



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Apresentação: 20/05/2026 12:32:22.787 - Mesa

REQ n.3014/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.
(Da Sra. Alice Portugal)

Requer a imediata distribuição às Comissões do PL 552/19 que *“Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência”*, pendente desde 09/02/2026.

Senhor Presidente,

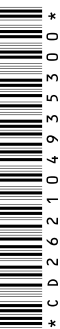
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 139 combinado com 114, IV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a **imediate distribuição às Comissões do Projeto de Lei nº 552/19** que *“Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência”*.



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 420 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://portallegis.camara.gov.br/assinatura>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alice Portugal

Telefones: (61) 3215-5420 - E-mail: dep.aliceportugal@camara.gov.br



* C D 2 6 2 1 0 4 9 3 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Alice Portugal PCdoB/BA

Apresentação: 20/05/2026 12:32:22.787 - Mesa

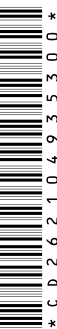
REQ n.3014/2026

O art. 139 do Regimento Interno é categórico ao determinar que *"a distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa"*; contudo, tal despacho está pendente desde 09/02/2026, em evidente desrespeito ao prazo regimental de duas sessões.

A omissão em observar referido prazo inviabiliza a tramitação do presente projeto de alta relevância e obsta o exercício regular da atividade legislativa, razão pela qual, com fundamento no art. 114, inciso IV, do RICD, requer-se a imediata regularização do feito mediante a distribuição do PL 552/19 às Comissões de mérito, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 20 de maio de 2026.

ALICE PORTUGAL
Deputada Federal - PCdoB/BA



* C D 2 6 2 1 0 4 9 3 5 3 0 0 *